Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 512 DE 2024.
(Proponente: Vereador Sadi Kisiel/Republicanos)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 02/05/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando estudos técnicos e providências para instalação de um redutor de velocidade na Claudia Galante Padovani, nas proximidades da numeração 255, no bairro Santa Felicidade

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 2 de maio de 2024.

Sadi Kisiel
Vereador/Republicanos

Justificação:

Solicito que o setor competente da Transitar envide esforços e ações visando estudos técnicos e providências para a instalação de um redutor de velocidade no endereço supracitado.

Trata-se de uma reinvindicação da população, pois o referido local é uma via de grande fluxo. Dessa forma, visando atender uma necessidade da população local, remeto a presente Indicação a esta Autarquia de Trânsito, na certeza de que a sua implementação possibilitará um trânsito mais harmônico e seguro para a região. Sem mais para o momento, renovo os votos de elevada estima e distinta consideração.

CONFERIDO
ASSESSORIA LEGISLATIVA